

Circular Normativa N.º 08/2017/SPMS

Para: **Serviços e Estabelecimentos do SNS, Setor Público Administrativo do SNS**

Assunto: **Gestão de Recursos Humanos da Saúde – Registo Biométrico**

Através do Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, foram cometidas à SPMS, EPE competências no domínio dos sistemas de informação e comunicação, com inerente responsabilidade sobre a manutenção e operação dos vários sistemas de informação na área da saúde. É por isso missão da SPMS, EPE a prossecução de formas de cooperação, partilha de conhecimento e informação, bem como, o desenvolvimento de atividades de prestação de serviços nas áreas dos sistemas de informação e comunicação, garantindo a coerência informacional e a interoperabilidade dos sistemas de informação do Ministério da Saúde.

1. Considerações

A presente circular vem dar cumprimento ao Despacho n.º 9397/2017, de 25 de outubro, que determina o uso de sistema de registo biométrico como forma de acompanhamento da assiduidade dos trabalhadores, independentemente do regime de vinculação detido, e de uso obrigatório em todos os serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde.

2. Responsabilidades das Entidades

- a. É da responsabilidade das entidades garantir a correta e atempada comunicação da informação nos sistemas operacionais disponibilizados pela SPMS.
- b. As entidades têm que comunicar todos os registos de ponto dos trabalhadores diariamente, independentemente do regime de vinculação.
- c. A comunicação à SPMS deve iniciar-se a partir do dia 1 de janeiro de 2018 e deve obedecer o disposto no Anexo I da presente circular, nomeadamente através de serviços (web services).
- d. A comunicação dos registos deverá ocorrer em espaço temporal mínimo, garantindo à SPMS uma visão “*On Time*” da assiduidade do SNS. Nesta fase, recomenda-se um

desfasamento máximo de 1 hora, sem prejuízo da SPMS vir a solicitar uma taxa de refrescamento diferente, caso tal seja necessário por motivos operacionais.

- e. A inserção diária de listas de registos de ponto deve enviar todos os registos (novos ou alterados) atualizando a BD sempre que tenha havido qualquer modificação ao registo biométrico de cada trabalhador.
- f. Em caso de falha de comunicação, todos os registos em falta devem ser enviados/atualizados na comunicação seguinte.
- g. A SPMS está a ultimar os requisitos necessários à integração das escalas, que de acordo com o referido despacho, passam a ser de comunicação obrigatória a partir de 1 de abril de 2018. Esta informação será disponibilizada no início do próximo ano.
- h. Todos os registos de trabalho desenvolvido, incluindo o que seja realizado a título de trabalho noturno, extraordinário, prevenção ou chamada devem ser comunicados através de *Web Services*, já disponíveis no *Help* online do RHV, a partir de 1 de janeiro de 2018.
- i. Nos casos em que este trabalho esteja associado a escalas, o mesmo deve continuar a ser comunicado, fazendo-se a sua complementação pelo sistema de uso de escalas a partir da data indicada no despacho.

3. Segurança

Para garantir a segurança das mensagens transmitidas na comunicação entre as partes envolvidas no consumo dos *Webservices*, será utilizado o padrão proposto pela OASIS (*Organization for the Advancement of Structured Information Standards*), denominado *WS-ReliableMessaging (WS-RM)*. Esta especificação define um protocolo interoperável para transmissão de mensagens entre um único remetente para um único destinatário, garantindo que a mensagem é entregue (sem duplicação). Além da garantia de entrega, este protocolo fornece, ainda, uma outra relevante funcionalidade, que é a garantia da ordem de entrega das mensagens, ou seja, a entrega ocorre na mesma ordem em que elas foram enviadas.

ANEXO I

Todos os *WebServices* aqui identificados exigirão autenticação na sua utilização. Esta autenticação identificará de imediato a Instituição que invocou o *WebService*. Desta forma, será garantido que os dados devolvidos dizem respeito à instituição que invocou o *WebService*.

Registos de Ponto

| Inserção Registo de Ponto | | | | |
|---------------------------|--|---|-----------------------|--------------|
| Tipo de interface | WebService | | | |
| Interface | RegistoPonto | | | |
| Operação | Inserção diária de listas de registos de ponto por instituição no RHV. | | | |
| Entrada | Nome | Descrição | Multiplicidade | Dados |
| | Nº Mekan | Número mecanográfico do trabalhador | 1 | String |
| | NIF | NIF | 1 | String |
| | DataHora | Data Hora do registo de ponto | 1 | Date |
| | DataRegisto | Data Registo | 0..1 | Date |
| | TipoRegisto | Valores Possiveis *: E – Entrada S – Saída | 1 | String |
| | Terminal | Campo identifica o terminal onde foi registado o ponto | 0..1 | String |
| | Classificacao | Valores Possiveis *: T – Terminal M – Manual E – Eliminada | 0..1 | String |
| | JustificacaoCriacao | Justificação da marcação inserida manualmente | 0..1 | String |
| | JustificacaoEliminacao | Justificação da marcação eliminada | 0..1 | String |
| IdExterno | Identifica o registo único da tabela | 1 | Long | |

Tabela 1 – Especificação – Inserção Registo de Ponto

Notas:

* – Devem comunicar à SPMS se existe mais algum valor possível de entrada nestes campos para facilitar a validação dos mesmos;

IdExterno – Identificador único no registo da tabela. Quando o registo é enviado e o campo Classificação tenha valor E (Eliminada), o RHV elimina o registo. Caso o campo Classificação venha com outro tipo de valor e já exista no RHV esse IdExterno é atualizada a linha no RHV;

Lisboa, 13 de novembro de 2017

O Presidente do Conselho de Administração

Henrique Martins